

LEI Nº 1251/2020, DE 14 DE JULHO DE 2020

Dá-se o nome de **NEMIAS GONÇALVES DE LIMA**, ao **Centro de Especialidades e Diagnósticos**, localizado na Avenida Inocêncio Lima, Centro, em nosso Município, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei do Legislativo nº 012/2020 e Eu sanciono a presente **LEI**:

Art. 1º - Fica denominado de **NEMIAS GONÇALVES DE LIMA** o **CENTRO DE ESPECIALIDADES E DIAGNÓSTICOS**, localizado à Avenida Inocêncio Lima, Centro, em nosso Município.

Art. 2º - Fica o Gestor do Poder Executivo Municipal, autorizado a fixar a placa denominativa do referido Centro de Especialidades e Diagnósticos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Custódia, 14 de julho de 2020.


EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS

Prefeito do Município de Custódia/PE

Emmanuel Fernandes de F. Gois
Prefeito